



MEMORIAL DESCRITIVO

01 – IDENTIFICAÇÃO

O presente memorial descreve e especifica os trabalhos a serem executados na obra de reforma e adequação da EMEF Guilherme de Souza Portela.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS;

Obra: Execução de Reforma e Adequação da EMEF Guilherme de Souza Portela.

Local: Linha Campo Novo, s/n, interior do município de Fontoura Xavier/RS.

02 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Projeto:

O presente projeto prevê a reforma e adequação da estrutura física da EMEF Guilherme de Souza Portela, visando a recuperação e adequação da escadaria de acesso frontal, fechamento e acabamento do cercamento frontal, construção de piso intertravado na área de acesso até pátio de recreação externo (pedestres e veículos); construção de piso intertravado e inserção de toldo/cobertura na área de ligação do bloco escolar ao ginásio poliesportivo (pedestres); cercamento/fechamento do pátio na área lindeira ao cemitério e campo de futebol, e, por fim, pintura nas áreas de reforma e adequação, assim como, áreas externas do bloco escolar. Tendo como finalidade a melhoria da estrutura física da escola, buscando o melhor atendimento da comunidade acadêmica e segurança do ambiente físico escolar. A construção deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico em anexo e as especificações deste memorial e orçamento.

2.2 Documentação:

Fazem parte deste projeto os seguintes documentos: Memorial descritivo, Projeto Arquitetônico, ART/RRT (anotação de responsabilidade técnica/registro de responsabilidade técnica) de projeto e Orçamento, Composição e Cotação (realizado através do SINAPI). Fica convencionado que os serviços que não estiverem descritos nos documentos apresentados, deverão ter a execução realizada segundo as normas pertinentes da ABNT. A empresa vencedora da licitação deverá providenciar antes do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

início das obras a ART/RRT (anotação de responsabilidade técnica/registro de responsabilidade técnica) de execução da obra, com a respectiva taxa recolhida.

2.3 Planejamento da obra:

A empresa vencedora da licitação deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Todas as etapas que envolvem a construção (mobilização, desmobilização, materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, metodologia de trabalho, canteiro de obra, limpeza e etc.), são de responsabilidade da contratada e devem ser planejados junto a fiscalização do setor de engenharia preliminarmente, de forma informal.

O cronograma físico financeiro, deverá ser seguido em sua totalidade. Será possível alteração no cronograma por iniciativa da fiscalização e/ou da empresa desde que perfeitamente justificada e com o objetivo de melhorias no andamento da obra sem prejuízos na qualidade final do serviço.

Sempre que houver dúvidas ou eventual falta de informações no projeto ou memorial, deverá ser condicionado o Engenheiro responsável pelo projeto ou a sua fiscalização, para assim sanar as dúvidas e evitar transtornos na obra.

2.4 Mobilização:

A empresa contratada fica responsável por todas as medidas relativas à mobilização de pessoal e equipamentos logo após a assinatura do contrato e recebimento da correspondente ordem de serviço de modo a poder iniciar e concluir a obra dentro do prazo estipulado no contrato.

A empresa deverá contratar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestre e encarregado, que assegure processo satisfatório a obra.

2.5 Materiais:

Fica a cargo da empresa construtora adquirir materiais em qualidade necessária à conclusão da obra no prazo fixado, realizando a devida programação de compra.

Deverão ser rigorosamente observados os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido ou deteriorado.

2.6 Segurança e Saúde do Trabalho:

A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, instituída pela portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores, devendo fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual necessários.

As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, terão como penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.

03 – OBRA

3.1 Instalação do Canteiro de Obra:

Instalação de depósito aberto para matérias e escritório para guardar projetos, diários e documentos diversos, bem como fechamento do canteiro de obra, e manutenção de vigilância da obra e dos materiais ficam sob responsabilidade da contratada.

Quanto as instalações de água e energia para o canteiro de obra, fica de responsabilidade da contratada a solução para a obtenção de tal infraestrutura, podendo se valer de instalações existentes no entorno, sendo de inteira responsabilidade da empresa o custeio de despesas decorrentes deste uso.

O depósito de materiais deverá ser organizado de forma a não perturbar as atividades normais ao seu entorno, não sendo permitido o depósito de materiais junto a pista das vias ao entorno da obra. Danos a terceiros decorrentes de problemas com materiais mal depositados serão de inteira responsabilidade da empresa.

3.2 Fechamento e Acabamento – Cercamento Frontal:

O presente trecho encontra-se com sua base e pilaretes já executados, ficando para ser realizado todo acabamento do mesmo, qual deverá receber chapisco e reboco com utilização de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. Deixando a superfície apta a receber pintura. Após o acabamento, deve ser instalada tela de arame soldada de altura 1,50m, com malha de 0,5x15cm, seguindo o mesmo padrão do novo cercamento lateral da área. Também, deverá ser instalado nos locais indicados em planta, portões em gradil (abre e fecha), respeitando a forma dos detalhes contidos no projeto. A forma deve ser apresentada a fiscalização da obra antes da instalação do mesmo.



3.3 Escadaria de Acesso Frontal- Pedestres:

Deve ser realizada a presente adequação da escadaria de acesso, conforme ilustradas em planta em anexo ao projeto, respeitando as dimensões da mesma. Deve ser utilizado tijolo cerâmico para realizar os contornos da escadaria, com fundos aterrados e compactados, após utilização de lastro de brita e posterior concretagem, a alvenaria deve ser chapiscada e rebocada. Deve ser instalado corrimão em aço galvanizado de 1,10m de altura, seguindo as normativas da NBR 9050, instalado nas laterais da escadaria. Ver projeto.

3.4 Execução Pisos Externo Intertravado – Acessos frontais (trecho 01: pedestre, ligação de escadaria ao pátio de recreação; trecho 02: veículos, ligação de estrada geral ao pátio de recreação):

Deverá ser executado piso intertravado, nas áreas de acesso ao pátio externo, seguindo as dimensões do projeto, apresentado em área demarcado em planta. O modelo deve ser o de bloco retangular intertravado de 10x20cm, assentado sobre colchão de areia média de espessura 3cm, que por sua vez assenta lastro de brita nº 1, com espessura de 4cm, sobre solo compactado. O travamento do piso será utilizado das bordas onde existam paredes e/ou estruturas limitantes, ou em sua grande maioria feito com blocos de concreto “meio-fio”. A inclinação do piso deve seguir a inclinação do solo natural sendo assegurado mesmo nível encontrado na calçada existente, na porção mais abaixo. O nível do patamar de acesso apresentado em projeto deve ser o mesmo do piso intertravado naquela área, possibilitando acesso sem degraus a circulação.

3.5 Trecho de Ligação do Bloco Escolar ao Ginásio Poliesportivo - Execução Pisos Externo Intertravado e Toldo de proteção:

Deverá ser executado piso intertravado, na área de ligação entre o bloco escolar ao ginásio poliesportivo, conforme projeto em anexo, seguindo as dimensões do projeto, apresentado em área demarcado em planta. O modelo deve ser o de bloco retangular intertravado de 10x20cm, assentado sobre colchão de areia média de espessura 3cm, que por sua vez assenta lastro de brita nº 1, com espessura de 4cm, sobre solo compactado. O travamento do piso será utilizado das bordas onde existam paredes e/ou estruturas limitantes, ou em sua grande maioria feito com blocos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

concreto “meio-fio”. A inclinação do piso deve seguir a inclinação do solo natural sendo assegurado mesmo nível encontrado na calçada existente, na porção mais abaixo. O nível do patamar de acesso apresentado em projeto deve ser o mesmo do piso intertravado naquela área, possibilitando acesso sem degraus a circulação.

Também, deve ser instalado toldo de proteção em estrutura metálica revestido por policarbonato, no presente trecho de ligação, conforme apresentado no projeto e descrição do mesmo (área de circulação/ ligação entre o bloco escolar e área de acesso ao ginásio poliesportivo). O modelo deve ser apresentado a fiscalização da obra antes da instalação. A altura de instalação deve ser discutida com a fiscalização previamente, com altura mínimo de 2,50m livre de qualquer barreira. Da mesma forma, deve ser discutida com a fiscalização previamente, a alocação dos pilaretes tubulares, com afastamento máximo de 2,00m. No que se refere a instalação, observa-se a necessidade de uma estrutura de suporte a cobertura, tal qual, deve-se alocar estruturas metálicas de apoio a mesma – pilaretes tubulares -, sendo executado em suas bases, sapatas isoladas de 40x40cm com profundidade necessária para enrijecimento dos pilaretes tubulares, utilizando-se de ferragem nas sapatas com bitola de Ø 8MM – 4 barras, após deverá ser concretado com concreto FCK=20Mpa, devendo ser concretado no mínimo 20cm do tudo junto da sapata.

3.6 Fechamento/Cercamento Lateral.

3.6.1 Execução da Base em Muro de Alvenaria:

Deverá ser escavado o terreno natural até profundidade mínima de 30cm, sendo recoberto o fundo da base com lastro de concreto magro na espessura de 5cm, que serve de base para execução da alvenaria de tijolos maciços ordenados na posição “1 vez”, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8. Ultrapassando a superfície do terreno em 30cm, conforme projeto. Após execução deverá receber chapisco e reboco com utilização de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. Deixando a superfície apta a receber pintura.

3.6.2 Execução de Viga de Amarração:

Deverá ser realizada a execução de viga em concreto armado sobre a superfície da alvenaria, para amarração da estrutura e suporte dos tubos de aço para fixação da tela. Deverá ser executada com a mesma largura da base de alvenaria na altura de 20cm, utilizando armação de 4 barras de ferro CA-50 6.3mm, com estribos a cada 218cm de ferro CA-60 4.2mm. Após a montagem da armadura deverá ser concretado com concreto FCK=15Mpa, traço de 1:3,4:3,5 em massa de cimento, areia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

média e brita 1. Devem ser instalados durante a concretagem os tubos de aço que servirão de suporte para a instalação da tela, sendo espaçados uniformemente conforme projeto, devendo ser concretado no mínimo 10cm do tudo junto da viga.

3.6.3 Execução de Pilares de Borda do Portão:

Executar Pilares em concreto armado, conforme projeto, que servirão de suporte para o portão em gradil (abre-fecha). Manter a mesma largura da estrutura de alvenaria, mantendo formato quadrangular e altura de 2,00m. As sapatas devem ser executadas conforme projeto, utilizando armadura aço CA-50 8mm, utilizando 4 barras distribuídas nas dimensões do projeto. A armadura dos pilares será com 4 barras de aço CA-50 8mm, com estribos a cada 18cm de aço CA-60 4.2mm.

3.6.4 Execução de Cercamento com tela Soldada Fixada em Pilares de Aço:

Deverá ser instalado pilares (tubos) de aço de diâmetro 40mm, a cada 1,60m sobre a viga de amarração, sendo concretado 10cm do tubo juntamente com a concretagem da viga, mantendo altura a partir da extremidade da viga de 1,50m. Deverá ser ajustado em obra a distancias inferiores a 1,60m conforme os contornos do muro, sendo assegurado a instalação de um tubo em todas as interseções de mudança de direção da base de alvenaria. Após deve ser instalada tela de arame soldada de altura 1,50m, com malha de 0,5x15cm.

3.6.5 Portão de Aço:

Deverá ser instalado no local indicado em planta, portão em gradil (abre e fecha), respeitando a forma dos detalhes contidos no projeto. A forma deve ser apresentada a fiscalização da obra antes da instalação do mesmo.

3.7 Pintura Sobre as Áreas de Intervenção:

As áreas de intervenção devem ser limpas e lixadas em áreas que necessitam de reparo antes da pintura, após devem receber uma demão de selador acrílico, após a secagem devem receber duas demãos ou mais quantas forem necessárias para apresentar aspecto satisfatório quando a sua coloração. A escolha da coloração fica a cargo da fiscalização da obra e deve ser consultada com devida antecipação. As estruturas metálicas devem ser pintadas com tinta alquídica apropriada para superfícies metálicas (esmalte sintético), quantas demãos forem necessárias para apresentar aspecto satisfatório quanto a sua coloração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

3.8 Pintura Externa – Bloco Escolar:

As paredes externas e pilares devem ser limpas e lixadas em áreas que necessitam de reparo antes da pintura, após devem receber uma demão de selador acrílico, após a secagem devem receber duas demãos ou mais quantas forem necessárias para apresentar aspecto satisfatório quando a sua coloração. A escolha da coloração fica a cargo da fiscalização da obra e deve ser consultada com devida antecipação. As esquadrias e estruturas metálicas (estrutura de área de recreação coberta) devem ser pintadas com tinta alquídica apropriada para superfícies metálicas (esmalte sintético), quantas demãos forem necessárias para apresentar aspecto satisfatório quanto a sua coloração. As esquadrias e fechamentos em madeira devem receber pintura esmalte adequada para superfícies em madeira, quantas demãos forem necessárias. Os beirais devem receber pintura com tinta adequada para madeira, recebendo quantas demãos forem necessárias.

3.9 Considerações Finais:

Todos os detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, devendo ser especificado em comum acordo pelo proprietário e o responsável técnico com a executante, pois, sem o conhecimento e aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade do construtor da obra. Todas as dúvidas em relação aos projetos devem ser sanadas com a fiscalização da obra ou responsável pelo projeto.

A empresa deverá apresentar ART de execução dos serviços.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas vigentes e aplicáveis na construção civil, além de esmero e capricho.

Os pagamentos devem seguir o cronograma físico/financeiro.

Fontoura Xavier/RS, Dezembro de 2021.

Edivan Arruda de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
CAU/RS A156417-0